DESPACHO DO GESTOR DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

ASSUNTO: Prorrogação de vigência contratual.

Em atenção ao despacho da Diretoria Administrativa, considerando que o objeto do Contrato Administrativo nº 02/2022 compreende a prestação de serviços de natureza contínua, essenciais à manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere aos sistemas de Contabilidade Pública e Controle Interno, e considerando que o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 admite a prorrogação sucessiva dos contratos de prestação de serviços contínuos, limitada a 60 (sessenta) meses, justifico e proponho a prorrogação da vigência contratual, visando assegurar a continuidade dos serviços e a preservação do interesse público.

A prorrogação pretendida compreenderá o período de **03/11/2026 a 02/05/2027**, totalizando **06 (seis) meses**, mantendo-se o valor mensal atualmente praticado de **R$ 5.607,93 (cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 33.647,58 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, sem aplicação de novo reajuste.

A prorrogação mostra-se economicamente vantajosa para a Administração, considerando a manutenção dos valores contratuais vigentes, sem qualquer acréscimo, bem como a continuidade da utilização dos sistemas já implantados e em pleno funcionamento, evitando custos adicionais com implantação, conversão de dados e treinamento de servidores, além de preservar a regularidade e a eficiência dos serviços administrativos.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:29:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116365-6M6E7R-0G3J3B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante do exposto, procederei à juntada dos documentos de habilitação e regularidade da contratada, bem como ao prosseguimento da instrução processual, para posterior análise jurídica e submissão dos autos à autoridade competente, visando à autorização da prorrogação e à formalização do respectivo termo aditivo.

Votuporanga/SP, 28 de outubro de 2026

Jorge Martins Neto

Gestor de Contratos

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:29:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116365-6M6E7R-0G3J3B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.